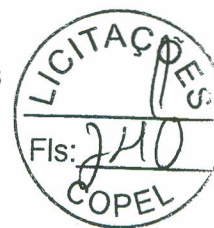




**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 205/2013



Ata de Registro nº 008/2014

Processo Administrativo nº 36.114/2013 – Pregão nº. 335/13

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **CM HOSPITALAR LTDA**

Objeto: Registro de Preços para a aquisição medicamentos para atender mandados judiciais

Aditamento: Altera o valor unitário do item 1 devido a pedido de redução de preço.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **JOÃO CURY NETO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 19.683.026-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 148.207.338-26, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **CM HOSPITALAR LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.420.164/0001-57, estabelecida no Bairro Distrital Empresarial Prof. Luiz Roberto Jábali, Ribeirão Preto/SP, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no processo administrativo e pregão identificados acima, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 12 de novembro de 2013, nos autos do processo administrativo 36.114/2013 – Pregão nº. 335/13, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos, reduzindo o valor unitário do item 1 (KOMBIGLYZE XR 5MG CX 30 CPR (G)) para R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos), devido a aplicação do desconto CAP.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, \_\_\_\_ de 12 FEV 2014 de 2014.

  
**JOÃO CURY NETO**  
Prefeito Municipal

  
**CM HOSPITALAR LTDA**  
Contratada

Testemunhas:

1ª.   
**Solange Aparecida de Aguiar**  
Chefe da Seção de Licitações  
R.I. 3.510-6

2ª.   
**Luciano Pelícia**  
Chefe do Setor de Cadastro  
e Registro de Preços  
R.I. 2 165 2